



Formulário Passaporte Livre Estudantil

Fundamental

Médio

Curso Profissionalizante de Nível Técnico equivalente ao Ensino Médio¹

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

¹ Nos termos do Decreto Federal nº 5.154, de 23/07/2004, equivalente ao Ensino Médio e autorizado pelo órgão competente.

Nota: Em caso de constatar fraude devido ao uso de documentação ou endereços falsos, o benefício será suspenso ao usuário infrator no período de 5 anos, além de estar sujeito às penalidades da lei. Caso o cartão seja usado por terceiros, o titular fica sujeito a perda do benefício.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade do Estabelecimento de Ensino todas as informações contidas nesta ficha. Qualquer informação errada (assinatura, carimbo) fica a direção da escola no dever de reembolsar a Empresa pelos prejuízos, além de estar sujeita às penalidades da lei.

Assinatura e carimbo do(a) secretário(a)

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)

Carimbo da escola

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DO CARTÃO

Para agendar seu atendimento acesse: www.guarupass.com.br

O estudante deverá comparecer pessoalmente a Guarupass no dia e horário agendado, acompanhado do responsável legal, munido dos seguintes documentos originais:

I - Formulário devidamente preenchido e carimbado pela unidade escolar a que está vinculado;

II - Se escola estadual, declaração emitida pelo sistema de cadastro estadual (Secretaria Escolar Digital). Se escola municipal, comprovante de matrícula;

III - RG ou certidão de nascimento e CPF originais;

IV - Declaração ou comprovante de endereço, em nome do aluno ou pais, emitida no período máximo de 3 meses;

V - Folha Resumo do CadÚnico fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que comprove renda per capita até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) de salário mínimo nacional;

VI - Comprovante de recebimento do Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família).

ATENÇÃO ESTUDANTES

- O titular deverá estar presente para captura da foto.
- O percurso entre a casa e a escola deverá ser igual ou maior do que 1 km.
- Os alunos beneficiados com a isenção deverão respeitar a faixa etária entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, observada a frequência escolar.
- Na falta de comprovante de endereço conforme especificado acima, deverá trazer uma declaração de endereço recente com firma reconhecida em cartório em nome do titular/ pai ou mãe, ou contrato de locação autenticado em cartório no prazo vigente.
- A certidão de nascimento somente poderá ser apresentada por aqueles que nunca tiveram RG. Em caso de perda do RG, é necessário comparecer com boletim de ocorrência ou protocolo de 2ª via junto com a certidão de nascimento.